



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 003/2017

De 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente e 1º Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 2/92) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 07 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados civis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, que dispõe sobre o feriado civil em homenagem a Revolução Constitucionalista de 1932, no Estado de São Paulo;





# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 680, de 23 de maio de 1986, modificada pela Lei municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007, que declarou feriados municipais os dias 13 de junho, 02 de novembro, 20 de novembro, Sexta Feira da Paixão e Corpus Christi;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Serão considerados feriados e pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Pradópolis durante o exercício de 2017, dispensados do ponto os seus servidores em empregados públicos, as seguintes datas:

- I – 1º de janeiro, domingo – Confraternização Universal – feriado nacional;
- II – 02 de janeiro, segunda-feira – ponto facultativo;
- III – 27 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval – ponto facultativo;
- IV – 28 de fevereiro, terça-feira – Carnaval – feriado nacional;
- V – 01 de março, quarta-feira – Quarta-Feira de Cinzas – ponto facultativo até às 13 horas;
- VI – 14 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VII – 16 de abril, domingo – Páscoa – feriado nacional;
- VIII – 21 de abril, sexta-feira – Dia de Tiradentes – feriado nacional;
- IX – 1º de maio, segunda-feira – Dia do Trabalhador – feriado nacional;
- X – 13 de junho, terça-feira – Aniversário da Cidade e Festa do Padroeiro Santo Antônio – feriado municipal;





# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

XI – 15 de junho, quinta-feira – Corpus Christi – feriado nacional;

XII – 16 de junho, sexta-feira – ponto facultativo;

XIII – 09 de julho, domingo, Revolução Constitucionalista, feriado estadual;

XIV – 07 de setembro, quinta-feira – Dia da Independência do Brasil – feriado nacional;

XV – 08 de setembro, sexta-feira – ponto facultativo;

XVI – 12 de outubro, quinta-feira – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) – feriado nacional;

XVII – 13 de outubro, sexta-feira – ponto facultativo;

XVIII – 28 de outubro, sábado – Dia do Funcionário Público – ponto facultativo;

XIX – 2 de novembro, quinta-feira – Finados – feriado nacional;

XX – 3 de novembro, sexta-feira – ponto facultativo;

XXI – 15 de novembro, quarta-feira – Proclamação da República – feriado nacional;

XXII – 20 de novembro, domingo – Dia da Consciência Negra – feriado municipal;

XXIII – 25 de dezembro, segunda-feira – Dia de Natal – feriado nacional.





# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Havendo coincidência de qualquer sessão ordinária com dia feriado ou dia de ponto facultativo a que se refere este ato, será ela transferida para o primeiro dia útil imediato.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 09 de janeiro de 2017.

  
**THIAGO AQUINO ALVES**  
Presidente da Câmara

  
**EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**  
1º Secretário





# Diário Oficial

Nº 006 – Ano 2017

Segunda - feira , 9 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 002/2017

De 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a sua competência, como órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa, para dispor sobre a organização e o funcionamento da entidade legislativa, nos termos do artigo 19, caput, do seu Regimento Interno, combinado com o artigo 8º, III, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Pradópolis será de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, das 8 às 17h, de forma ininterrupta, por meio de revezamento escalonado de seus funcionários.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 09 de janeiro de 2017.

**THIAGO AQUINO ALVES**  
Presidente da Câmara  
**EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**  
1º Secretário

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados civis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, que dispõe sobre o feriado civil em homenagem a Revolução Constitucionalista de 1932, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 680, de 23 de maio de 1986, modificada pela Lei municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007, que declarou feriados municipais os dias 13 de junho, 02 de novembro, 20 de novembro, Sexta Feira da Paixão e Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Serão considerados feriados e pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Pradópolis durante o exercício de 2017, dispensados do ponto os seus servidores em empregados públicos, as seguintes datas.

I – 1º de janeiro, domingo – Confraternização Universal – feriado nacional;

II – 02 de janeiro, segunda-feira – ponto facultativo;

III – 27 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval – ponto facultativo;

IV – 28 de fevereiro, terça-feira – Carnaval – feriado nacional;

V – 01 de março, quarta-feira – Quarta-Feira de Cinzas – ponto facultativo até as 13 horas;

VI – 14 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo – feriado nacional;

VII – 16 de abril, domingo – Páscoa – feriado nacional;

VIII – 21 de abril, sexta-feira – Dia de Tiradentes – feriado nacional;

IX – 1º de maio, segunda-feira – Dia do Trabalhador – feriado nacional;

X – 13 de junho, terça-feira – Aniversário da Cidade e Festa do Padroeiro Santo Antônio – feriado municipal;

XI – 15 de junho, quinta-feira – Corpus Christi – feriado nacional;

XII – 16 de junho, sexta-feira – ponto facultativo;

XIII – 09 de julho, domingo, Revolução Constitucionalista, feriado estadual;

XIV – 07 de setembro, quinta-feira – Dia da Independência do Brasil – feriado nacional;

XV – 08 de setembro, sexta-feira – ponto facultativo;

XVI – 12 de outubro, quinta-feira – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) – feriado nacional;

XVII – 13 de outubro, sexta-feira – ponto facultativo;

### ATO Nº 003/2017

De 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente e 1º Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, caput, do Regimento Interno (Resolução nº 2/92) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 07 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Chefe de Gabinete

**Fernando José Antonio de Souza**  
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.  
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:**  
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**

**Poder Legislativo**

  
Certificado Digital acesse  
pmpradopolis.domeletronico.com.br



# Diário Oficial

Nº 006 – Ano 2017

Segunda - feira , 9 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

XVIII – 28 de outubro, sábado – Dia do Funcionário Público – ponto facultativo;  
 XIX – 2 de novembro, quinta-feira – Finados – feriado nacional;  
 XX – 3 de novembro, sexta-feira – ponto facultativo;  
 XXI – 15 de novembro, quarta-feira – Proclamação da República – feriado nacional;  
 XXII – 20 de novembro, domingo – Dia da Consciência Negra – feriado municipal;  
 XXIII – 25 de dezembro, segunda-feira – Dia de Natal – feriado nacional.  
 Art. 2º Havendo coincidência de qualquer sessão ordinária com dia feriado ou dia de ponto facultativo a que se refere este ato, será ela transferida para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS  
 Em, 09 de janeiro de 2017.

**THIAGO AQUINO ALVES**  
 Presidente da Câmara  
**EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**  
 1º Secretário

o bem-estar dos funcionários e vereadores da Casa, bem como dos cidadãos de uma forma geral,

### RESOLVE:

Art. 1º No dia 13 de janeiro de 2017, sexta-feira, o expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP encerrar-se-á às 14h, em virtude da necessidade de dedetização do prédio.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS  
 Em 09 de janeiro de 2017.

**THIAGO AQUINO ALVES**  
 Presidente da Câmara

### ATO Nº 004/2017

De 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o horário de encerramento do expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP no dia 13 de janeiro de 2017 para fins de dedetização predial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO a sua competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis, nos termos do artigo 22, II, da Lei Orgânica do Município,  
 CONSIDERANDO o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis com a coisa pública e, principalmente, com a saúde e



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

#### Silvio Martins

Prefeito Municipal

#### Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

#### Fernando José Antonio de Souza

Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.

Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

### Pesquisa Edições:

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial Poder Executivo

### Poder Legislativo

Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)